

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 1º a 24 de novembro de 2023, a CB PM RG 37652 GISELY LIMA SILVA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 013/2023 – NL/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de Empresa Especializada para a Locação de Veículos Automotivos Fixos e Eventuais para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;  
II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1858/2023 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1846/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 21/12/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1859/2023 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1694/2023 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Fortaleza/CE; Período: 27 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Alex Antônio Janaú de Brito, 57226882/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1860/2023 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1757/2023 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 15 a 16/12/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Tainã Rocha Botelho, 57199733/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;  
**Protocolo: 1023468**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 954/2023-PGE.G., 12 de dezembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora, Christianne de Lima Ribeiro, id. Funcional nº 5955964/3, no período de 03.12 a 17.12.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa  
**Protocolo: 1022906**

**PORTARIA Nº 955/2023-PGE.G., 13 de dezembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Nádia Socorro Castelo Branco Oliveira, identidade funcional nº

3155544/1, concedida pela PORTARIA Nº 802/2023-PGE.G, de 30.10.2023, para o período de 01.12 a 30.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1023336**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 953/2023 – PGE Belém (PA), 12 de dezembro de 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 074/2023-PGE e LEON JAMES DOS SANTOS. II – As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1022880**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: 074/2023 PGE/PA.** Origem: Termo de Inexigibilidade nº 056/2023 – PGE. Exercício: 2023. Data da Assinatura: 12/12/2023. Vigência: 12/12/2023 a 12/03/2024. Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/598063-PGE. Contratado: LEON JAMES DOS SANTOS, CPF: 765.662.422-87. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1022879**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**PORTARIA**

**Portaria 410/2023-SECAD/SEAC Belém PA, 12 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a atribuição conferida pelo Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019 a esta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania de coordenar as políticas públicas e programas que integram o TERPAZ; CONSIDERANDO a necessidade de expandir as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas sociais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação do Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC, que tem por objetivo gerar e difundir conhecimento para secretaria a cerca de projetos, pesquisas e inovações, que possam ser implementados dentro das usinas da paz e seus territórios, visando atividades de prevenção social da violência e atendimento aos socialmente vulneráveis, além do cumprimento das políticas públicas previstas no art. 2º do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019;

Art. 2º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação da Diretoria de Territórios da Paz – DTP, que tem por objetivo coordenar ações nos territórios da paz, promover diálogo, interação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias, a fim de cumprir as políticas públicas previstas no art. 2º do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019;

Art. 3º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação da Ouvidoria, com o intuito de contribuir para a transparência da Secretaria e com o objetivo de ser um canal para os servidores e de diálogo com a população, serão responsáveis por receber e encaminhar denúncias, reclamações e elogios a cerca do serviço prestado, além de sugestões de melhoria;

Art. 4º A criação do Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC, Diretoria de Territórios da Paz – DTP e Ouvidoria, não implicará gastos para a Administração Pública, sendo apenas atos organizacionais administrativo interno. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estado de Articulação da Cidadania, 12 de dezembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ – SEAC

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº35.642, de 13 de dezembro de 2023.**

**Protocolo: 1023007**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria 412/2023-SECAD/SEAC Belém PA, 13 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;